



PORTARIA JUCERJA Nº 998 /11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**Altera lotação de servidor e
Outorga poderes para
decisão singular.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador n.º 1.800, de 30 de novembro de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o servidor Luiz Carlos Marques Filho, matrícula n.º 0700022-7, Analista de Registro de Empresa da Procuradoria Regional para a Superintendência de Registro de Comércio.

Art. 2º - Delegar poderes ao servidor especificado no artigo anterior, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCERJA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2011.

**CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE**